

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 23/XIV/1.ª SL

Aos 07 dias do mês de junho de 2020, reuniu, pelas 14 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala cinco do Palácio de S. Bento e por videoconferência Skype, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Apreciação e votação de Pareceres sobre avaliação de efeitos profissionais à luz do Estatuto dos Deputados;

2 – Apreciação e votação de Parecer relativamente a matéria de incompatibilidades e impedimentos.

Deputada Autora do Parecer - Márcia Passos (PSD);

3 - Apreciação e votação de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 411/XIV/1.ª (CH) - "Altera a Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho que "Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos", alterando o artigo 10º, consagrando respetivamente o período de nojo entre o exercício de cargos governamentais e instituições públicas e privadas e a incompatibilidade vitalícia de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos poderem exercer quaisquer cargos ou funções em empresas com as quais tenham negociado pelo Estado, enquanto titulares da pasta da tutela que representavam"

Deputado Autor do Parecer - Francisco Pereira Oliveira (PS);

4 - Nomeação de Autor do Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 457/XIV/1.ª (PSD) - "Quarta alteração ao Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 de março, introduzindo a participação obrigatória de pessoas da sociedade civil nas Comissões Parlamentares de Inquérito" (Comissão competente: 1ª Comissão; em conexão: 14ª Comissão);

5 - Nomeação de Autor de Parecer sobre levantamento de imunidade;

6 - Aprovação de Ata;

7 - Diversos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS) iniciou a reunião propondo uma alteração da ordem do dia, que foi aceite por todos os Deputados presentes. Sugeriu assim, que se iniciasse a reunião pelo ponto 3, com a apresentação do Parecer sobre o PJI n.º 411/XIV/1.ª (CH). Mas ainda antes de conceder a palavra ao autor do parecer, o Senhor Presidente abordou uma questão prévia relativa a uma carta endereçada ao PAR por um grupo de cidadãos e que foi remetida à CTED para que esta habilite o PAR a responder às questões nela suscitadas, tendo lido o despacho proferido.

A seguir teceu algumas considerações sobre o conteúdo da mesma referindo o modo de funcionamento da comissão, a interpretação do Estatuto dos Deputados e a sua aplicação. Sublinhou a necessidade de distinguir os conceitos de exclusividade e não exclusividade do exercício do mandato; incompatibilidades e impedimentos; conflito de interesses e



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 23/XIV/1.ª SL

eventual conflito de interesses. Face às alegações proferidas na carta endereçada ao PAR ressaltou ainda que os Deputados nela visados fizeram a sua Declaração de Registo de Interesses que foi analisada pelo Grupo de Trabalho e que o princípio da transparência está assegurado. Face à necessidade de a Comissão responder ao despacho do PAR o Senhor Presidente propôs que a Comissão reunisse em sede de Mesa e Coordenadores no dia seguinte, no final do plenário para se articular a resposta a dar; o que foi aceite pelos presentes e comunicada por alguns Deputados a impossibilidade de presença e concordância com a metodologia de análise.

Alterando-se novamente a OD estabelecida, face ao agendamento potestativo em Plenário no próximo dia 10 de julho do Projeto de Lei n. 457/XIV/1.ª (PSD) foi decidido que não haveria lugar à nomeação de relator para o parecer sobre a iniciativa, ficando assim tratado o ponto 4.

No ponto 3 usou da palavra o Senhor **Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)**, relator do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 411/XIV/1.ª (CH) - "*Altera a Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho que "Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos", alterando o artigo 10º, consagrando respetivamente o período de nojo entre o exercício de cargos governamentais e instituições públicas e privadas e a incompatibilidade vitalícia de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos poderem exercer quaisquer cargos ou funções em empresas com as quais tenham negociado pelo Estado, enquanto titulares da pasta da tutela que representavam*". Fez uma apresentação sumária do parecer e deu nota que tinha sido entregue no início da reunião uma nova versão do parecer, na qual tinha introduzido apenas umas alterações cirúrgicas, tendo alterado os n.ºs 3 e 4 das conclusões. Disse entender que cabe à 1.ª comissão (CACDLG) deliberar se a iniciativa está ou não em condições de subir a Plenário, visto ser a comissão competente. Bem como que da análise do conteúdo de algumas propostas da iniciativa pode resultar o desrespeito de direitos, liberdades e garantias plasmados da lei fundamental, e que por essa razão ferem parcialmente de inconstitucionalidade. Escusou-se a emitir a sua opinião pessoal e leu as conclusões do Parecer.

A seguir intervieram na apreciação do parecer o **Senhor Presidente**, para uma ressalva prévia sobre as competências das comissões e a distribuição das iniciativas em face destas; a Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)**, para sugerir que nas conclusões para além da referência ao artigo 50.º da CRP se fizesse também ao n.º 1 do artigo 30.º e articular essa indicação com a necessidade de observar o n.º 2 do artigo 18.º; o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)**, para salientar que lhe parecia ficar equívoca a



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 23/XIV/1.ª SL

referência à inconstitucionalidade, se não se deveria referir antes disso a incompatibilidade e que a palavra vitalício em seu entender ia além do que ficava registado; a Senhora **Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)**, para agradecer a clareza do parecer e o trabalho feito pelo relator; e o Senhor **Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)**, para questionar sobre se o momento da apreciação da inconstitucionalidade não seria o da elaboração do parecer pela comissão competente e que não votaria favoravelmente o parecer por causa desta reserva que tinha.

Por fim, o Senhor **Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)** agradeceu as observações formuladas e disse que iria acrescentar o que foi concordado pelos intervenientes na discussão, procedendo a essas precisões referidas.

A seguir o Senhor Presidente colocou o parecer a votação, que foi **aprovado**, com votos a favor do PS, PSD, BE e a abstenção do CDS-PP, registando-se a ausência do PCP e do PAN.

Regressou-se ao ponto 1 da OD. Usou a este propósito da palavra a Sra. **Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)**, para apresentar os pareceres da qual foi relatora, sobre avaliação de efeitos profissionais à luz do Estatuto dos Deputados (ED). Iniciou a sua apresentação pelo parecer relativo ao pedido formulado à CTED pelo Sr. Deputado Nuno Sá (PS), ressaltando o historial da sua apreciação nas reuniões anteriores. Fez uma breve apresentação situando o pedido e a sua evolução com subseqüentes mensagens dirigidas pelo Senhor Deputado Nuno Sá à CTED, o que levou à necessidade a alterar a versão anterior, dizendo que a mesma tinha ido de encontro às inquietações e questões expressas pelo Deputado. Na parte das conclusões ressaltou a possibilidade de o Deputado se recusar a fazer o estágio para o qual foi convocado, enquanto se mantiver no exercício de funções de Deputado, e que “Quanto à concretização do direito a iniciar o estágio após a cessação do seu mandato parlamentar, terá de ser o Senhor Deputado a dirimir essa questão junto da sua entidade patronal, porquanto não cabe à Assembleia da República pronunciar-se sobre essa questão em concreto”.

Usou a seguir da palavra a Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** agradecendo o esforço feito sucessivamente pela Deputada relatora para dar resposta ao pedido do Senhor Deputado Nuno Sá.

Submetido à votação, o Parecer **foi aprovado** com os votos a favor do PS, PSD, BE e CDS-PP, registando-se a ausência do PCP e do PAN.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 23/XIV/1.ª SL

Seguiu-se a apresentação do Parecer relativo ao pedido do Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), tendo a Senhora **Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)** feito um enquadramento do pedido e a colocação do problema. Disse que o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa alega que o Instituto de Segurança Social IP aquando da aplicação dos critérios de avaliação para progressão da carreira não observou a legislação aplicável, designadamente o disposto no Estatuto dos Deputados (artigo 19.º) e no Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 (artigo 17.º). Concluiu após a análise da exposição do Senhor Deputado e a resposta obtida pela CTED junto do Instituto de Segurança Social IP que os deputados não podem ser prejudicados na sua colocação, no seu emprego, na sua carreira profissional ou nos benefícios sociais a que tenham direito, em virtude do exercício do cargo para o qual foram eleitos. No entanto, no caso concreto considerava que não houve qualquer prejuízo para o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa, nem qualquer violação do princípio constitucional de que os deputados não podem ser prejudicados, porquanto para além de a entidade patronal ter aceite a ponderação por avaliação curricular solicitada e de o deputado ter sido avaliado, foi-lhe atribuída a pontuação máxima. Acrescentou ainda que a referida pontuação máxima, só não se concretizou e não lhe foi atribuída por uma questão interna do serviço e da impossibilidade legal decorrente da exigência do cumprimento de quotas que decorre do SIADAP.

O **Senhor Presidente** agradeceu à Senhora Deputada a apresentação do parecer e disse que teria de interromper a sequência da apreciação do parecer para dar conta do aproximar da hora da audição que iria decorrer na 1.ª Comissão CACDLG, pedindo ao Senhor Vice-Presidente Hugo Patrício Oliveira que o substituísse na condução dos trabalhos. O Senhor **Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)** recordou que o ponto 2 ainda não tinha sido discutido e solicitou que se passasse a essa apreciação por duas razões: porque iria intervir no primeiro ponto da OD da reunião Plenária e porque o parecer em causa era relativo a um deputado do seu Grupo Parlamentar.

O Senhor Presidente deu então a palavra à Senhora **Deputada Márcia Passos (PSD)** que apresentou o Parecer relativamente a matéria de incompatibilidades e impedimentos a pedido do Senhor Deputado João Gonçalves Pereira do CDS-PP. Fez uma apresentação sumária do mesmo, traçando as suas linhas gerais e ressaltando que esta metodologia era ideal, ou seja, que sempre que algum Deputado tivesse dúvidas sobre eventual incompatibilidade ou impedimento se dirigisse à CTED e esta elaborasse um parecer. Tecidas as considerações necessárias concluiu que a atividade invocada pelo requerente não se subsume ao universo de incompatibilidades ou de impedimentos legais



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 23/XIV/1.ª SL

ao exercício simultâneo do mandato de Deputado à Assembleia da República previstos no ED (artigos 20.º e 21.º) e, nessa medida, o Senhor Deputado João Gonçalves Pereira pode cumular o exercício do mandato parlamentar com o cargo na direção da APJ – Associação Parque Junqueira.

Usaram em seguida da palavra a Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** para agradecer o parecer à relatora e o Senhor **Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)** para agradecer o parecer e ressaltar as considerações iniciais formuladas no mesmo.

Submetido a votação, o Parecer foi **aprovado**, com votos a favor do PS, PSD, BE e CDS-PP, registando-se a ausência do PCP e do PAN.

Deveria ter-se seguido a discussão e votação do segundo parecer abordado no Ponto 1, relativo ao pedido do Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), mas face à falta de representatividade de todos os Grupos Parlamentares, por alguns Senhores Deputados terem tido que se ausentar, ficou adiado este assunto para a próxima reunião ordinária.

No ponto 6, o **Senhor Vice-Presidente** submeteu a apreciação e votação a ata n.º 21, referente à reunião da Comissão de 25 de junho de 2020, que foi **aprovada** por unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente em exercício agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião, que ficou registada em áudio. A reunião foi encerrada pelas 15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 07 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Jorge Lacão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 23/XIV/1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Isabel Oneto (PS)

Jorge Lacão (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Adão Silva (PSD)

André Coelho Lima (PSD)

Artur Soveral Andrade (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

Eduardo Teixeira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

João Paulo Correia (PS)

José Magalhães (PS)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

José Manuel Pureza (BE)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 23/XIV/1.ª SL

António Filipe (PCP)

André Silva (PAN)